



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPERA FELIZ – MG
CMAS-EF**

Resolução Nº 06/2025

Dispõe sobre a criação da comissão organizadora da conferencia municipal de assistência social- Reunião de nº 02 (Ordinária).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal N° 1.228 de 24 de abril de 2017:

CONSIDERANDO as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO Resolução conjunta SEDESE/CEAS nº 1/2025 sobre a 16º Conferencia Estadual de Assistência Social de Minas Gerais

CONSIDERANDO Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006 que dispõem sobre as Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Convoca a IX conferência municipal de assistência social, com o seguinte tema: “20 anos do SUAS; construção, proteção social e resistência” que se realizara no dia 25 de junho de 2025 na câmara dos vereadores.

Art. 2º Aprova a comissão organizadora da conferencia municipal de assistência social, composta pelos seguintes conselheiros:

1. Ludimila dos Santos Silva (presidente da comissão)
2. Debora Moreira Valente
3. Antônio Carlos Rodrigues Rezende

Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 18 de fevereiro de 2025.

Ludimila dos Santos Silva
Presidente do CMAS-EF